



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página:1 de 1

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA  
CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2025 - AGRESE**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE – AGRESE, torna público a realização da **Consulta Pública nº 01/2025**, que tem como objetivo a **coleta de contribuições para definição do modelo do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição de Gás (CUSD) na modalidade flexível no estado de Sergipe**. Os atos normativos da Consulta Pública, na íntegra, encontram-se disponibilizados em: <https://agrese.se.gov.br/consulta-publica-no-001-2025/>. A Consulta Pública terá a **duração de 30 dias**, sendo disponibilizada de **22/01/2025 a 21/02/2025**, conforme regulamento.

Aracaju/SE, 15 de janeiro de 2025.



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**

Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

**LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA**  
Diretor(a) Presidente

Este documento foi assinado via DocFlow por LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: PE91-GIWA-GION-JH06



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/01/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA - 16/01/2025 12:43:35 (Docflow)

## Transparência e Controle



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

PORTARIA Nº 08/2025  
DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a constituição de Comissão Permanente de Trabalho, instituída para apuração de denúncias registradas na Ouvidoria-Geral do Estado de Sergipe – OGE/SE, bem como nas ouvidorias setoriais dos órgãos e entidades da administração pública, relacionadas à prática de assédio no ambiente de trabalho no âmbito do Poder Executivo Estadual

A SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 12, da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, da Lei Estadual nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e das disposições da Lei Estadual nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações.

## RESOLVE:

Art. 1º. Renovar a Comissão Permanente de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC, pelo período de 12 (doze) meses, conforme autorização concedida na 1ª Ata da reunião do CRAFI, realizada em 13/01/2025, desta forma, dando continuidade a apuração de denúncias registradas na Ouvidoria-Geral do Estado de Sergipe – OGE/SE, bem como nas ouvidorias setoriais dos órgãos e entidades da administração pública, relacionadas à prática de assédio no ambiente de trabalho no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Art. 2º. A Comissão de Trabalho a que se refere essa portaria será composto pelos seguintes membros:

- I - Sheila Feitosa Macedo, CPF: XXX.973.095-XX – SETC;  
II - Elida Carla da Silva, CPF: XXX.912.214-XX – SETC;  
III - Ana Carolina Machado Jorge, CPF: XXX.834.114-XX – SPM

§ 1º - Os trabalhos serão coordenados pelo membro indicado no inciso I deste artigo, e em suas ausências e/ou impedimentos eventuais, pelo membro indicado no inciso II

§ 2º - O acompanhamento, o monitoramento e o andamento dos processos instaurados pela Comissão serão efetuados pela servidora Silvana Maria Lisboa Lima, CPF: XXX.324.315-XX.

§ 3º - Fica designada a servidora Maria Tereza Targino Hora, CPX: XXX.753.785-XX, representando a Procuradoria-Geral do Estado – PGE, para participar das audiências de instrução e oitiva dos envolvidos, inclusive das testemunhas, apenas com direito a voz, e para emitir parecer escrito, previamente a votação.

Art. 3º. Pela participação na Comissão Permanente de Trabalho, cada servidor, sem prejuízo dos seus direitos e vantagens pessoais regulares, deve perceber um adicional de trabalho técnico, no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) para o Presidente e de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para os demais membros, em consonância ao Decreto Estadual nº 90, de 24 de maio de 2022.

**Parágrafo único** – Cada órgão será responsável pelo pagamento do adicional de trabalho técnico de seus respectivos representantes.

Art. 4º. Fica delegada a competência à Secretária de Estado da Transparência e Controle para designar ou substituir os representantes da Comissão Permanente de Trabalho, por meio de Portaria

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, pelo prazo de 12 (doze) meses.

PUBLIQUE-SE NO DOE.

Aracaju/SE, 15 de janeiro de 2025.

SILVANA MARIA LISBOA LIMA  
Secretária de Estado

## Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,  
SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICASPORTARIA Nº 04/2024  
DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Instaura Processo Administrativo para Apuração de Infrações Administrativas. Contrato nº 04/2024. Dispensa de Licitação - Contratação Emergencial nº 133/2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90 da Constituição Estadual e art. 30, 38 e 39 da Lei nº 91.56, de 09 de janeiro de 2023;

## RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para Apuração de Infrações Administrativas e supostas irregularidades, na execução do Contrato nº 04/2024 (Dispensa de Licitação - Contratação Emergencial nº 133/2024).

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados, para conduzir a Comissão de Processo Administrativo, cabendo à presidência ao primeiro nominado:

- Wellington de Santana, inscrito no CPF sob o nº: xxx.347.xxx-20;
- Marcos Antônio Theodoro dos Santos, inscrito no CPF sob o nº: xxx.141.xxx-20;
- Percy Maciel Prado Cavalcanti, inscrito no CPF sob o nº: xxx.324.xxx.18;
- Victor Passos Maia, inscrito no CPF sob o nº xxx.781.xxx-48;

Art. 3º O prazo para a conclusão do Processo Administrativo será de até 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado mediante justificativa, contados da data subsequente a data de publicação do ato que constituir a comissão.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de assinatura, produzindo efeitos conforme o art. 3º desta portaria.

DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS  
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

## PORTARIA Nº 01 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Designa servidora para desempenhar as atividades do Controle Interno da Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres.

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM, no uso de suas atribuições que lhe são outorgadas pela Lei Estadual nº 9.373/2024, que a constituiu, bem como considerando a Instrução Normativa nº 001, de 16 de julho de 2019 da SETC.

## RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados como responsável para desempenhar as atividades do Controle Interno da Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres - SPM a servidora **Beatriz Souza Soares**, CPF nº xxx.049.295-xx.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 16 de janeiro de 2025

DANIELLE GARCIA ALVES  
Secretária de Estado de Política para as Mulheres

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## Agrese

ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2025. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, torna público a realização da Consulta Pública nº 01/2025, que tem como objetivo a coleta de contribuições para definição do modelo do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição de Gás (CUSD) na modalidade flexível no estado de Sergipe. Os atos normativos da Consulta Pública, na íntegra, encontram-se disponibilizados em: <https://agrese.se.gov.br/consulta-publica-no-001-2025/>. A Consulta Pública terá a duração de 30 dias, sendo disponibilizada de 22/01/2025 a 21/02/2025, conforme regulamento.

Aracaju/SE, 15 de janeiro de 2025.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira  
Diretor Presidente